

Primeiro Termo de Alteração

A Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG comunica a seguinte alteração no Edital de seu Concurso Público nº 001/2016:

4 - DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

4.8. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **31/10/2016 e 01/11/2016**, na Câmara Municipal de São João Batista do Glória – Rua São Luiz, 424 – Centro – CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG, onde receberá o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.

LEIA-SE:

4.8. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **31/10/2016 e 01/11/2016**, na Câmara Municipal de São João Batista do Glória – Rua São Luiz, 424 – Centro – CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG ou através de cópia digitalizada de todos os documentos para o e-mail: secretaria.camaragloria@outlook.com e posterior envio via correio (AR) até a data de **01/11/2016**, apresentando, formulário próprio disponível no site www.magnusconcursos.com.br devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia autenticada dos documentos relacionados no item 4.8 e seguintes do edital de abertura.

São João Batista do Glória/MG, 18 de Outubro de 2016.